

**SÚMULA 011ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CED-CAU/RJ**

DATA:	21 de dezembro de 2023, quinta-feira	HORÁRIO:	15:05 às 16:30
LOCAL:	Reunião remota		

PARTICIPANTES	Carla Cabral D. Alonso(Suplente)	Remoto
	Leonam Estrella Figueiredo (Titular)	Remoto
	Célio Alves da Silva Junior (Suplente)	----
	Angela Botelho(Titular)	Remoto
	Adriano Arpad Moreira(Suplente)	Remoto
	Simone Feigelson Deutsch	Remoto
	Vicente de P.A. Rodrigues(Titular)	Remoto
ASSESSORIA	João Balsini	Especialista Jurídico
	Marcelle Olimpio	Assistência Técnica
	Vitória Sales	Estagiária CED

1. Verificação de quórum

Presenças	Verificado o <i>quórum</i> para início da reunião às 15:15, com os conselheiros acima nominados.
-----------	--

2. Apresentação da pauta

Pauta:	
1) Relatos de processos	
2) Relatório CED-CAU/RJ 2023	

3. Relato e debate sobre processos**3.1. Protocolo nº: 1674348/2023 – Relatório e admissibilidade**

Relator	Vicente de Paula Alvarenga Rodrigues
Apresentação	Trata-se de denúncia de projetos oferecidos pela internet de forma a não valorizar a atividade desenvolvida por profissionais da área. Empresa não registrada. Após encaminhamento, o denunciado não apresentou esclarecimentos.
Encaminhamento	Todos os presentes acompanharam o voto do relator, exceto a conselheira Carla, que se absteve.

3.2. Protocolo nº: 874344/2019 - Relatório e aplicação de sanção

Relator	Vicente de Paula Alvarenga Rodrigues
Apresentação	Trata-se de reanálise de processo de supostas falhas no serviço, que causariam danos e riscos ao imóvel da denunciante e a terceiros.
Encaminhamento	Voto pela aplicação da sanção de advertência reservada. Todos os presentes acompanharam o voto do relator.



Súmula da Comissão de Ética e Disciplina

3.3. Protocolo nº: 1652137/2023

Relator	Adriano Arpad
Apresentação	Trata-se de reanálise de processo. O denunciado não respondeu as solicitações do CAU/RJ, e o processo correrá à revelia. O denunciante alega demora na entrega do projeto e que o mesmo apresentava incorreções. Alega ainda que o denunciado cobrou novos valores quando ajustes foram solicitados. O Arquiteto denunciado também teria feito ameaças ao contratante. O relator entende que há elementos suficientes para constantes nos autos para o esclarecimento dos fatos.
Encaminhamento	Intimar as partes para que apresentem alegações finais. Todos os presentes acompanharam o voto do relator.

3.4. Protocolo nº: 1690330/2023

Relator	Adriano Arpad
Apresentação	Trata-se de reanálise de processo. O relator entendeu que a defesa é inconclusiva e solicita que o denunciado complemente com maior clareza.
Encaminhamento	Intimar as partes para que apresentem alegações finais. Todos os presentes acompanharam o voto do relator.

3.5. Protocolo nº: 1177060/2020 – Relatório e admissibilidade

Relator	Carla Cabral D. Alonso
Apresentação	Trata-se de denúncia de demora no andamento de obra e suposto abandono sem finalização. A denunciante alega ainda falta de qualidade no serviço prestado.
Encaminhamento	Voto pela admissibilidade do processo. Todos os presentes acompanharam o voto da relatora.

3.6. Protocolo nº 1728895/2023 – Relatório e admissibilidade

Relator	Carla Cabral D. Alonso
Apresentação	Trata-se de denúncias de supostas irregularidades na condução do serviço devido a demora na entrega de documentos pela profissional contratada.
Encaminhamento	Voto pela admissibilidade do processo. Todos os presentes acompanharam o voto da relatora

3.7. Protocolo nº: 1176801/2020- Relatório e não admissibilidade

Relator	Simone Feigelson
Apresentação	Trata-se de denúncia contra servidor da Prefeitura de Cabo Frio. Após encaminhamento, o denunciado apresentou esclarecimentos e a relatora entendeu que o processo deve ser finalizado.
Encaminhamento	Voto pela não admissibilidade. Todos presentes acompanharam o voto da relatora.



Súmula da Comissão de Ética e Disciplina

3.8. Protocolo nº: 1675676/2023 – Relatório e não admissibilidade	
Relator	Simone Feigelson
Apresentação	Trata-se de denúncia de entrega do projeto fora dos padrões exigidos pela norma. Após encaminhamento, a denunciada apresentou esclarecimentos e a relatora votou pela não admissibilidade do processo.
Encaminhamento	Voto pela não admissibilidade. Todos os presentes acompanharam o voto da relatora.

Relatório Final CED-CAU/RJ 2023	
	<p>O assessor João Paulo Balsini falou sobre o relatório final da Comissão, que está sendo elaborado. O relatório mostra as ações da Comissão na atual gestão. Por solicitação dos Conselheiros, foram acrescentados os seguintes pontos:</p> <ol style="list-style-type: none">1) Necessidade de o CAU/RJ estruturar a assessoria técnico-administrativa da comissão;2) Disponibilidade de servidor efetivo responsável exclusivamente pela assessoria técnica/administrativa da CED-CAU/RJ (dado número de processos, seria ideal mais de um servidor);3) Vincular a assessoria técnica/administrativa da CED-CAU/RJ a uma gerência, para que tenha supervisão e gerenciamento;4) Disponibilizar estagiários para dar suporte técnico/administrativo à Comissão.

4. Verificação de quórum – encerramento	
Presenças	A reunião foi encerrada às 16h30 com os(as) participantes acima nominados(as).

Angela Botelho
Coordenadora da CED-CAU/RJ